



PROJETO DE LEI Nº 052/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação de servidora por prazo determinado.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a contratação feita em caráter temporário da servidora, Simone Lorenzoni – Psicóloga, por mais um período de 6 (seis) meses.

§ 1º - Havendo necessidade, fica autorizada a prorrogação do contrato por até mais um período.

Art. 2º - A servidora teve sua contratação autorizada pela Lei 2.657, de 22 de setembro de 2021.

Art. 3º - O contrato de que trata o Art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, bem como os reajustes salariais concedidos aos demais servidores.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores,

A prorrogação do contrato é necessária para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos junto ao CAEE (Centro Atendimento Educacional Especializado).

Certos da compreensão dos nobres edis, solicitamos a análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75B8-8E29-817E-6AF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 22/09/2022 14:03:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/75B8-8E29-817E-6AF7>